

local incerto e não sabido, mandou expedir o presente EDITAL com o prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o réu intimado da sentença em foco. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este publicado no Órgão Oficial e afixado no saguão do Fórum, local de costume. Eu, Gerente de Secretaria da Primeira Vara Criminal, o fiz digitar, subscrevo e assino. Juiz de Fora data na assinatura digital. Juiz(a) de Direito

LAGOA SANTA

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE LAGOA SANTA SECRETARIA DA VARA CRIMINAL EXECUÇÕES PENAIIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE -JUSTIÇA GRATUITA. EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS. A Dra. FABIOLA PINHEIRO DE MELO DA COSTA GOULART, MM. Juíza de Direito, em substituição na Vara CRIMINAL EXECUÇÕES PENAIIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE da Comarca de Lagoa Santa, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria têm andamento os autos de nº5010011-70.2024.8.13.0148, Ação Cautelar - Lei nº 11.340/06, entre partes EVELYN TALIM RAMOS e ÉRIKA TALIM RAMOS e UENE ROSINALDO BARBOSA RAMOS. E, constando dos autos que o Requerido, UENE ROSINALDO BARBOSA RAMOS - filho de Maria Ione Barbosa Ramos e João Ramos Nobre, nascido aos 22/11/1977, sendo seu último endereço Rua Pinto Alves - 1648 - Bairro Vila Maria, LAGOA SANTA-MG, e, que encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL para CITÁ-LO e INTIMÁ-LO do deferimento das MEDIDAS PROTETIVAS, em seu desfavor DETERMINANDO: a) Deverá o Requerido se afastar do lar onde convive com as Requerentes; b) Proibição de o Requerido se aproximar das Requerentes, seus familiares e testemunhas, a menos de 300 metros; c) Proibição de o Requerido de manter contato com as Requerentes, seus familiares e testemunhas, por qualquer meio de comunicação. E, para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e afixado em local de costume. Lagoa Santa, 10 de junho de 2025. Eu (a) Osvaldina Maria Fernandes, Escrivã Judicial, o digitei. A Juíza (a) Dra. Fabíola Pinheiro da Costa de Melo Goulart. (ELB).

LAVRAS

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE LAVRAS/MG - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. A DRA. PATRÍCIA NARCISO ALVARENGA, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL, JIJ E EXECUÇÕES FISCAIS DE LAVRAS-MG, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e especialmente de VITOR PEDRO DE LIMA, brasileiro(a), CPF: 554.629.366-72, com último domicílio na Rua Dr. Álvaro Botelho, nº 150 - sala 6, Bairro Centro, na cidade de Lavras/MG, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e 1ª Vara Criminal, JIJ e Execuções Fiscais, tramitam os autos 5008698-56.2021.8.13.0382, ação de EXECUÇÃO FISCAL requerida pelo MUNICÍPIO DE LAVRAS em face de VITOR PEDRO DE LIMA, alegando ser o mesmo credor da importância de R\$ 6.895,02 (seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos), a ser corrigida, conforme valor constante do Extrato Geral de Títulos Inscritos em Dívida Ativa de ID: 9625010137. ASSIM, CITA-SE VITOR PEDRO DE LIMA para todos os termos da presente execução e mais, para pagar a quantia reclamada e os acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias ou

garantir a execução mediante depósito em dinheiro, fiança bancária, ou nomear bens à penhora, sob pena de lhe serem penhorados tantos quantos bastem para dito pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente ao executado acima mencionado, mandou a MMª. Juíza que se expedisse o presente edital que, além de afixado no saguão do fórum, vai publicado pela Imprensa Oficial "Diário do Judiciário", na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lavras, Minas Gerais, em 10 de junho de 2025. Eu, _____, Débora Abreu de Araújo Furtini, Gerente de Secretaria em substituição, o digitei e subscrevo por ordem da MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal, JIJ e Execuções Fiscais.

MACHADO

Processos Eletrônicos (PJe)

EDITAL   PRAÇA OU LEILÃO
PROCESSO Nº: 0021972-66.2012.8.13.0390
CLASSE: [CÍVEL] FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)
CLAUDILENE F. MELOTTO FREITAS SCALCO EIRELI - ME EM RECUPERACAO JUDICIAL
CPF: 10.954.513/0001-95
Comarca de Machado / 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Machado   PROCESSO Nº 0021972-66.2012.8.13.0390   PUBLICAÇÃO GRATUITA CONFORME ARTIGO 114-A PARÁGRAFO 1º DA LEI DE FALÊNCIAS. A DOUTORA FERNANDA MACHADO DE MOURA LEITE, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE MACHADO, ESTADO DE MINAS GERAIS. Faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que perante esta secretaria judicial, se processa uma Ação de Falência, processo nº 0021972-66.2012.8.13.0390 requerida por CLAUDILENE F. MELOTTO FREITAS SCALCO. Pelo presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, ficam os INTERESSADOS intimados para manifestarem eventual interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 114-A, § 1º, da LRF. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital, que será publicado, pela imprensa local e oficial, e afixado no local de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Machado MG, data da assinatura eletrônica. Eu, Patrícia Carvalho Gonçalves Campos, Escrivã Judicial, que digitei subscrevo. Fernanda Machado de Moura Leite, Juíza de Direito.

EDITAL DE LEILÃO. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 1º Juizado Especial Cível Vara Cível da Comarca de Machado/MG, PROCESSO Nº 0070654.18.2003.8.13.0390 REQUERENTE: TERRA FÉRTIL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA REQUERIDO: NILTON SEBASTIÃO DA SILVA. A Dra. Adriana Calado Paulino, Juíza de Direito do 1º Jesp Cível da Comarca de Machado/MG, em pleno exercício do seu cargo, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, através da Leiloeira Oficial Sra. Lilian Dutra Portugal, será levado à Leilão na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO o bem imóvel abaixo descrito, nas seguintes condições: 1) PRIMEIRO LEILÃO: início a partir da inserção do Edital no referido site, com encerramento no dia 22/05/2025 às 11:00 H, a quem maior lance oferecer, não inferior ao valor da avaliação. Não havendo arrematação no período do 1º leilão, imediatamente inicia-se o 2º leilão. 2) SEGUNDO LEILÃO: no dia 29/05/2025 às 11:00 H, inicia-se o fechamento do

segundo leilão, a quem maior lance oferecer, desde que não seja inferior a 50 % (cinquenta por cento) do valor da avaliação (Art. 891, § único, do CPC). Não havendo licitantes na data indicada fica redesignado leilão para as seguintes datas, de forma (online) 1º leilão 13/03/2025 as 14:00H e 2º leilão 20/03/2025 as 14:00H; através da plataforma eletrônica www.lilianportugal.com.br. 3) DESCRIÇÃO DO BEM: Uma gleba rural, com área de 05,92,37 ha, desmembrada da área maior da matrícula nº 15.059. situada neste município, no lugar denominado Estiva Barreiro. Objeto da Matrícula nº 15.061 do Livro nº 2 do SRI local. Necessário salientar que na supra descrita gleba rural existe atualmente lavoura de café e uma casa de morada edificada. AVALIAÇÃO: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA: AV-2) Reserva Legal de área equivalente a 01,23,90 ha do imóvel; R-5) Primeiro e Especial Grau de Hipoteca a favor da União; AV-6) Inalienabilidade e Impenhorabilidade; AV-7) Ajuizamento da Execução Processo Inicial nº 0390.13.006318-8 em 05/12/2013; AV-8) Ajuizamento de Execução em 15/12/2018, sob o nº 0390.13.001568-3. O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após o dia 03/11/2024. OBSERVAÇÃO: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação); 4) LOCAL DO LEILÃO: O leilão será exclusivamente eletrônico, a ser realizado no site www.lilianportugal.com.br. 4.1) O encerramento do período de recebimento de lances para aquisição de cada item respeitará o cronômetro regressivo indicado na "Tela de lances" do portal da leiloeira. Caso algum lance seja recebido com o cronômetro regressivo indicando ao menos de 2(dois) minutos para o encerramento, o prazo para oferta de lances será prorrogado em dois minutos. A extensão para envio de lances poderá ocorrer sucessivas vezes até que tenham 2(dois) minutos sem nenhum lance. 4.2) Quem pretender arrematar dito bem deverá ofertar lances pela internet através do site www.lilianportugal.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, em até 24 horas de antecedência do início do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio. 5) FORMA DE PAGAMENTO: À Vista: O pagamento total da arrematação deverá ser feito de uma única vez em 24 horas por depósito judicial, 5.1) A comissão da leiloeira será de 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão será efetuado em até 24 (vinte e quatro) horas através de depósito em conta bancária que será informada ao arrematante que deverá encaminhar o comprovante via email para o leiloeiro, caso haja, de qualquer forma, acordo, remição ou mesmo desistência, a comissão ficará em 2%. 5.2) Parcelado: Os interessados em adquirir o bem penhorado em prestações poderão apresentar: a) até o início do primeiro leilão, proposta para aquisição do bem por não inferior ao da avaliação; b) até o início do segundo leilão, proposta para aquisição do bem por valor que não